



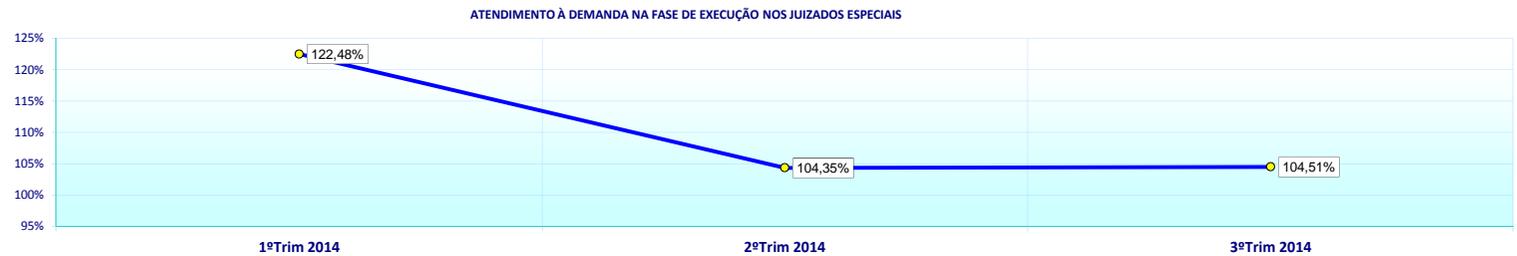
PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Eficiência Operacional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos				
INDICADOR	Atendimento à Demanda na Fase de Execução nos Juizados Especiais (IE 05e)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100						SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	124% até 31/12/2014					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem

EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2014	1ºTrim 2014	2ºTrim 2014	3ºTrim 2014	4ºTrim 2014					
TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial (TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE)	11.541	10.730	13.560						
CnExJE - Casos Novos de Execução em Juizado Especial (CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE)	9.423	10.283	12.975						
ATENDIMENTO À DEMANDA NOS JUIZADOS ESPECIAIS (EXECUÇÃO)	122,48%	104,35%	104,51%						

RESULTADOS NO PERÍODO	
LINHA DE BASE (1º Trim/2011)	67,63%
RESULTADO ATUAL	104,51%
META (2014)	124,00%



ANÁLISE CRÍTICA	O resultado atual manteve-se em equilíbrio com o trimestre anterior. Porém, apresenta-se bem inferior à meta. Entende-se que a consequência tenha ocorrido por falta de monitoramento dos Juizados na fase de execução.
AÇÕES GERENCIAIS	Verificar os processos dos Juizados na fase de execução e orientar os chefes de serventia.

Responsável pela emissão do relatório:	Carla Marques 01/18423	Responsável (aprovação e divulgação):	Carlos Henrique Mendes Gralato	Data:	15/10/2014
--	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------	------------